

LEI Nº 3251/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012, com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0901 Fundo Municipal da Saúde

09011030101521.052-EP-Aquisição de Equipamento de Raio X

4.4.90.51.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 72.750,00

RECURSO VINCULADO: 4293-EP AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTO

Objetivo: aquisição de equipamento móvel de Raio X móvel, com processadora automática, para o Posto de Saúde Central.

09011030101521.053-CONTRAPARTIDA-Aquisição de

Equipamento de Raio X

4.4.90.51.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.250,00

RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Objetivo: contrapartida do Município na aquisição de equipamento de Raio X móvel, com processadora automática, para o Posto de Saúde Central.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 75.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2012 no RECURSO VINCULADO 4293-EP AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, no valor de R\$ 72.750,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0901	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.083-ASPS-Manutenção dos Serviços de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.250,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	<u>2.250,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de fevereiro de 2012.

Antônio Carlos Spiller
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-02 a 09-03-2012